

7 n.º 29

81

Lei sobre o imposto para venda de bilhetes de loterias.

M. Florin

A Câmara Municipal de Piracicaba, de  
creta:

Art. 1.º - O imposto de licença para venda de bilhetes de loterias poderá ser pago em prestações semestrais.

Art. 2.º - Recogidas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de Fevereiro de 1900.

- Dr. Paulo de Moraes Barros.
- Pedro Alexandrino de Almeida
- Adunador de Campos Paes.
- Francisco A. de Almeida Borato
- Theodorico de Almeida Mendes.
- Francisco de Oliveira Ferraz
- Barão de Rezende
- Aguelino José Paes

